

**DECRETO Nº. 071/2019**

De: 17/10/2019

**PRORROGA CONCURSO PUBLICO MODALIDADE EMPREGO PÚBLICO**  
**Processo registrado no TCE-PR sob o número: 614783/17**

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por LEI e, CONSIDERANDO o artigo 37, III, da Constituição Federal, CONSIDERANDO o item 12.1 do Edital de Concurso Público nº 002/2017,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por 2 (dois) anos, a partir do dia 27 de outubro de 2019, o prazo de validade do Concurso Público de Provas para provimento de vagas de emprego público do Município de Sulina, correspondente ao Edital nº 002/2017, homologado pelo Decreto nº 091/2017 datado de 27/10/2017, publicado no Diário do Sudoeste, edição nº 7004, do dia 28 de outubro de 2017, passando a vigorar até o dia 26 de outubro de 2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2019.**

**PAULO HORN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 17/10/2019.